



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 9 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 013/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O
SENHOR, DANIEL SOARES DE MELO, NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADO: **DANIEL SOARES DE MELO**, residente e domiciliado na Praça Padre Veríssimo, 35, Centro, Penedo/AL, denominada LOCADORA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 013/2023, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

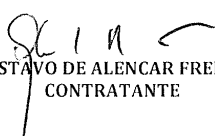
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 013/2023 por igual período, conforme art57, II, da Lei nº8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 03/01/2026 e termino em 03/01/2027.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

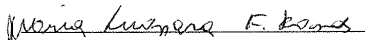
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 02 de janeiro 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE


DANIEL SOARES DE MELO
CONTRATADO

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:

